



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PRESIDENTE

“LEI MUNICIPAL Nº 3114/2024”

"ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativa ao exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.040/2023, passará a incorporar as seguintes ações:

3.063	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES
-------	-------------------------------

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, 02/12/2024.

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara